

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 12 de dezembro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação do Decreto Legislativo n.º 324, de 12 de dezembro de 2017, determina o arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo n.º 4/2017, de autoria do Vereador Petrônio Nego Rocha, que concede o Diploma de Mérito Empresarial à Drogaria Souza Neto Ltda. – ME –, aprovado pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 4 de dezembro de 2017.

VEREADOR ALINO COELHO